



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA**

Rua Osvaldo Cruz, 262 – 1º Andar – Adamantina - Estado de São Paulo

Fone/Fax: (018) 3521-1826 E-Mail: cmaadt1@uol.com.br

### **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA E A EMPRESA COOPER CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.**

Pelo presente instrumento, firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA**, Estado de São Paulo, sito à Rua Osvaldo Cruz nº 262, 1º Andar, C.N.P.J. nº 48.801.179/0001-02, neste ato representada pelo seu Presidente o senhor **EDER DO NASCIMENTO RUETE**, brasileiro, casado, portador do RG. nº. 32.699.859-7, CPF. nº 318.527.078-95, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **COOPER CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.**, com sede na Avenida Pedro Taques, nº 294, Zona 07, Edifício Átrium, Torre Norte, 5º e 6º Andar, na cidade e comarca de Maringá- PR, CEP: 87030-000, e-mail: [bruna.nascimento@coopercard.com.br](mailto:bruna.nascimento@coopercard.com.br), devidamente inscrita no CNPJ sob nº 05.938.780/0001-39, neste ato representada pelo senhor Edmilson Carlos Segala, brasileiro, RG nº 4.539.068-3 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 698.758.719-15, a seguir denominada **CONTRATADA**, fica justo e acertado o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, firmado em 16 de Outubro de 2018, ao qual se subordinam as partes, e regido pelas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA 1ª.** – Fica Prorrogado o Contrato supra por mais 12 (doze) meses.

**CLÁUSULA 2ª** - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e suas alterações.

Estando as partes de pleno acordo com o avençado, firmam o presente em 3 (três) vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas.

Adamantina, 14 de outubro de 2020.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA – Contratante**  
(EDER DO NASCIMENTO RUETE)

**COOPER CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA. - Contratada**  
(EDMILSON CARLOS SEGALA)

Testemunhas:

Nome:  
R.G. nº.:  
Assinatura:

Nome:  
R.G. nº.:  
Assinatura: